

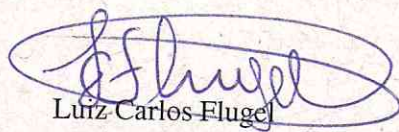
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE OS PROJETOS DE LEIS Nº.s 155 e 156/2011

Os pedidos de criação e ampliação no número de vagas dos cargos especificados justifica-se ante a busca da eficiência no atendimento e na prestação de serviços, em especial da saúde municipal. A ampliação desses cargos encontra possibilidade orçamentária, conforme limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nada existindo que impeça a aprovação de ambos os pedidos. Emitimos parecer favorável à aprovação.

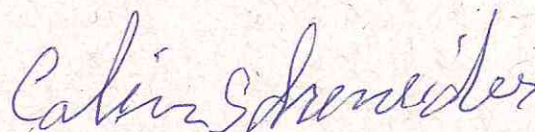
É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 17 de outubro de 2011.

Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Fluge
Secretário



Calim Scheneider
Membro